



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO N° 10.528

Altera o inciso XIV, do artigo 2º, do Decreto nº 9391/89, item 14, do Anexo ao Decreto nº 8713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6309/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Função Gratificada de Chefe de Seção (1.1.1.5), da Seção de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, passa a subordinar-se ao Serviço de Apoio Operacional, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

Art. 2º - O Cargo em Comissão de Chefe de Seção (1.1.2.5), da Seção de Proteção Contra Cheias, do Serviço de Apoio Operacional, passa a subordinar-se à Divisão de Obras e Projetos, do DEP.

Art. 3º - Altera o inciso XIV, do artigo 2º, do Decreto nº 9391, de 17-02-89, como segue:

"XIV - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Diretor de Departamento - CC	1.1.2.8
...	
Divisão de Obras e Projetos	1.1.1.7
...	

Seção de Obras - CC 1.1.2.5

...

....

W RA

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLU	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0 388

Serviço de Apoio Operacional	1.1.1.6
...	
Seção de Proteção Contra Cheias	1.1.1.5
..."	

Art. 4º - Altera o item 14, do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31-01-86, como segue:

"14 - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Diretor de Departamento - CC

...

Seção de Obras - CC

...

Seção de Proteção Contra Cheias

..."

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias deste Departamento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 1993.

Tarso Genro,
Tarso Genro,
Prefeito

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.